



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29 / 03 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0369, DE 29 DE MARÇO DE 2.022.

"Dispõe sobre autorização de cessão de servidora à Fundação UNIRG, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 027/2022– PRES/UNIRG, de 08 de março de 2.022, expedido pelo Presidente da Fundação UNIRG, solicitando a cessão da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública municipal, **HELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista, matrícula nº 495134, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, à Fundação UNIRG, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de abril de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal